

INDICAÇÃO n.º1298/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Solicita-se com caráter de urgência a realização de limpeza geral no pátio da Escolinha do Tesouro, localizada na estrada de Cananeias / São Luiz, sentido Povoação.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

O local encontra-se tomado por mato alto e vegetação acumulada, o que tem comprometido o ambiente escolar, dificultando o uso adequado do espaço pelas crianças e aumentando o risco de aparecimento de insetos, animais peçonhentos e outros vetores de doenças. Além disso, há um container do lado de fora da escola com grande acúmulo de lixo, que necessita de recolhimento imediato, pois o mau cheiro e a presença de resíduos atraem insetos e representam risco à saúde da comunidade escolar.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003400310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Cabe destacar que se trata de uma instituição de ensino localizada em área rural, onde o crescimento da vegetação é acelerado e o serviço de limpeza pública não ocorre com a mesma frequência das áreas urbanas. Essa situação exige uma atenção especial do poder público para garantir a manutenção do espaço em condições adequadas.

Ressalta-se ainda que o pátio é o único espaço que as crianças possuem para brincar e realizar atividades recreativas, sendo essencial que esteja limpo, seguro e livre de mato e lixo. A falta de manutenção no local pode comprometer não apenas a segurança, mas também o bem-estar e o desenvolvimento das atividades pedagógicas da escola.

Diante do exposto, solicita-se a realização imediata da limpeza do pátio e o recolhimento do lixo acumulado no container, garantindo um ambiente saudável, limpo e apropriado para as crianças e profissionais que frequentam a escola.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 14 de outubro de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003400310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003400310031003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **14/10/2025 12:29**

Checksum: **7C281BF3FB29B1AB98E7CD249290446D6F33B0A36187F11DC3D6C4571B0FE4E5**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003400310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.